



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal da Saúde
e-mail: saúde@mostardas.rs.gov.br

EDITAL Nº 02/2024

A Secretária Municipal de Saúde de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que determina Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 201. Art. 36. Onde o gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, § 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa o Relatório de que trata o caput. Convoca a população em geral para participar da Audiência Pública referente ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) primeiro quadrimestre 2024 e MGS primeiro quadrimestre 2024, que acontecerá no dia 22 de agosto do corrente ano às 10 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas.

Mostardas, 20 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ANA LUCIA DA CUNHA LOPES
Data: 20/08/2024 09:33:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ana Lúcia da Cunha Lopes
Diretora Administrativa
Secretaria Municipal da Saúde de Mostardas